



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

DECRETO



DECRETO Nº 8.902, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Transferência no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 4.968, de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional por transferência no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) a favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.031.0001.2257.3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 200.000,00
01.031.0001.2257.3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
01.031.0001.2257.3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
01.031.0001.2257.3.3.90.40.00 – Serv. Tec. Informação e Comunicação PJ	R\$ 100.000,00

Total R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.1072.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
---	------------------

Total R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

DECRETO



DECRETO Nº 8.904, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da AGC VIDROS DO BRASIL LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a doação feita pela AGC VIDROS DO BRASIL LTDA., destinada à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da AGC VIDROS DO BRASIL LTDA., com endereço na Estrada Municipal Doutor Jaime Eduardo Ribeiro Pereira, nº 500, Jardim Vista Alegre, Guaratinguetá/SP, 12 toneladas de Hipoclorito de Sódio 12%, para auxiliar na prevenção do COVID-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 5, de
26 de março de 2020.

Dá nova redação ao Ato nº 3, de 24 março de 2020, que suspende a presença do público nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, no último dia 21 de março, quarentena em todo o Estado de São Paulo, pelo período de 15 dias a partir de 24 de março de 2020, até dia 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Senhor Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva, tendo em vista o reconhecimento de estado de calamidade pública divulgado pelo Governo do Estado deu continuidade às medidas de combate ao Covid-19;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Saúde Pública e da Proteção dos Direitos Humanos da Comarca de Guaratinguetá;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) Ficam suspensos, até 07 de abril de 2020, o atendimento ao público durante o expediente, bem como a sua presença durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, as quais serão realizadas apenas às terças-feiras, a partir das 14:00h;

2) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, funcionará em horário reduzido, das 13:00h às 18:00h, com revezamento de servidores, a fim de evitar a sua concentração dentro do ambiente de trabalho, à exceção dos serviços prestados por empresas

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

terceirizadas (limpeza, controlador de acesso e recepção, a qual é responsável pelo atendimento telefônico), os quais funcionarão no horário normal de expediente, das 8:00H às 18:00h;

3) Igualmente, ficam suspensos até o dia 07 de abril de 2020, os prazos regimentais em relação ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO
VALLADARES

COUTINHO:29588256801

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por
MARCELO CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801
Dados: 2020.04.01 16:29:11 -03'00'

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

MC/ma.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 001/2020 - Instituição financeira privada para prestação de serviços bancários de recolhimento de faturas de contas de água e esgoto e demais receita. As empresas credenciadas, são:

BANCO BRADESCO S. A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12		
Item	Canais	Valor Unitário
C	Internet	1,29
D	Terminais de autoatendimento	1,29
E	Correspondentes bancários	1,29
H	Terminais de autoatendimento com cartão de outra Instituição Financeira	1,29
J	Débito automático em conta	1,29

ITAU UNIBANCO S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04		
Item	Canais	Valor Unitário
C	Internet	1,29
D	Terminais de autoatendimento	1,29
J	Débito automático em conta	1,29

BANCO SANTANDER S. A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42		
Item	Canais	Valor Unitário
B	Rede Lotérica ou Similar	1,29
C	Internet	1,29
D	Terminais de autoatendimento	1,29
E	Correspondentes bancários	1,29
I	Central de atendimento telefônico	1,29
J	Débito automático em conta	1,29



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.798, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Exonera Luiz Antonio Gonçalves da Silva do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de abril de 2020, Luiz Antonio Gonçalves da Silva, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria, conforme Portaria nº 11.794, de 24 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.806, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Instaura Sindicância para apuração de conduta de servidor da SMS (Excesso de Ausências).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 070/2020-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante para apuração de conduta de servidor da SMS (Excesso de Ausências), referência – Processo nº 34/2019.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Elaine Cristina Pires
- 2 – José Eugênio Novaes da Silva
- 3 – Yran dos Santos Cezar

Suplentes:

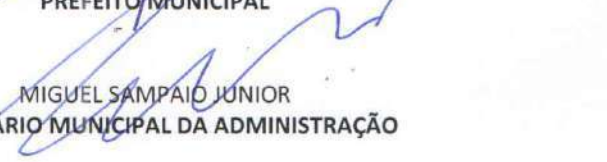
Tania Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Jackson Domingos Siqueira
José Carlos Guimarães Porto

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa Nº. 10.00/015 , de 24 de março de 2020.

Estabelece, no âmbito da Companhia, medidas preventivas e restritivas para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, através de seu Diretor Presidente, LUCIANO NUCCI PASSONI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879; de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos decretos municipais nº 8.879, de 16 de março de 2020, nº 8.881, de 18 de março de 2020, nº 8.882, de 18 de março de 2020, nº 8.886, de 20 de março de 2020 e nº 8.887, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020 do Secretário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do Coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adotadas as seguintes medidas preventivas e restritivas para a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) no âmbito da Companhia:

I – Dispensa, para permanência em suas residências, durante o prazo estabelecido por esta Portaria, de todos os colaboradores que preencham uma das seguintes situações:

- a) idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) gestantes ou lactantes;
- c) portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, devendo ser comprovada a patologia mediante apresentação de atestado médico;
- d) aprendizes e estagiários com até 18 anos de idade, em conformidade com o disposto na Nota Técnica Conjunta nº 05/2020-MPT/PGT/COORDINFÂNCIA.

II – Adoção de turnos de revezamento e/ou teletrabalho (*home office*) entre seus colaboradores, a ser definido por memorando a ser expedido por cada Diretoria e/ou Setor da Companhia, observada a razoabilidade, bem como a essencialidade e necessidade dos serviços de natureza pública descritos nos incisos VIII e IX do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

III – Atendimento presencial ao público pelo Setor Comercial, limitado a duas pessoas por vez no interior do estabelecimento, que dependerá de agendamento prévio a ser realizado nos canais indicados no site da Companhia.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

§ 1º. Fica dispensada a apresentação de atestado médico nos casos em que a patologia já conste registrada do prontuário do respectivo colaborador, arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Companhia.

§ 2º. Caso seja possível a implementação da prestação de jornada laboral mediante teletrabalho, os colaboradores que se enquadram na hipótese prevista no inciso I deste artigo ficarão obrigados a cumpri-la, se exigida por seu superior.

Art. 2º O descumprimento da recomendação de isolamento social e da quarentena, estabelecidos nesta Portaria, poderá acarretar na dispensa por justa causa após sua comprovação, respeitados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar a situação de excepcionalidade.

Luciano Nucci Passoni
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 067/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 24/04/2020, às 13h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 068/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (sucos), destinados à Merenda Escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 24/04/2020, às 15h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 069/20. Objeto: Aquisição de ventiladores, destinados à Secretaria de Cultura. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/04/2020, às 08h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 070/20. Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinado à Secretaria de Meio Ambiente. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/04/2020, às 10h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 071/20. Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web e em tempo real, em rede especializada de serviços. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/04/2020, às 13h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 072/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (composto lácteo e leite em pó) destinados à Merenda Escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/04/2020, às 16h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 073/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de lixeiras com pedais, destinados à Secretaria de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/04/2020, às 08h30.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 074/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de aparelho de ar condicionado, destinado à Secretaria da Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/04/2020, às 10h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 075/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de televisões, destinados às unidades da Secretaria de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/04/2020, às 13h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 076/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de bebedouros, destinados à Secretaria de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/04/2020, às 15h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 05/20. Objeto: Contratação de serviço para desassoreamento do Ribeirão dos Motas. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/04/2020, às 14h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 01/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamento grupo gerador para a UBS Oswaldo Cruz/Centro de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 22/04/2020, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 02/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de repelentes, destinados à Secretaria de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 22/04/2020, às 10h.

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 047/20. Objeto: Aquisição de tonner e cartuchos. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/04/2020, às 14h30.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 192/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de odontológico. Empresa/Valor: **ODONTOSUL LTDA**, Até R\$ 8.300,00; **N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA -ME**, Até R\$ 11.191,30 e **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, Até R\$ 63.124,39. Prazo: 12 meses. Data: 20/03/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 018/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de material e metodologia pedagógica para o desenvolvimento de competências por meio da Educação Musical, compostas de livros, materiais paradidáticos impressos e digital, caderno de formação presencial, formação presencial e a distância através de plataforma online, suporte e acompanhamento para profissionais da educação, entre gestores, coordenadores e professores da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ACORSSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA -EPP**, R\$ 383.520,00. Prazo: 12 meses. Data: 16/03/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 01 de abril de 2020 - Edição Online nº 3555

COVID-19

Quem corre mais risco?

Pessoas acima dos 60 anos e aquelas com doenças crônicas, como diabetes e doenças cardiovasculares. Esse público não deve viajar nem frequentar cinemas, shopping, shows e outros locais com aglomerações.

A orientação é FICAR EM CASA.

Caso utilize medicamento de uso contínuo, entre em contato com seu médico ou peça para algum familiar ir até o posto de saúde para buscar uma receita com validade ampliada, principalmente no período de outono e inverno. Isso reduz o trânsito desnecessário nos postos de saúde e farmácias.

Vacinação contra Influenza

Busque orientação de como vacinar em segurança. Em caso de fila, mantenha uma distância de, pelo menos, 2 metros dos demais, principalmente os idosos. Informe-se se na sua cidade haverá uma estratégia de vacinação diferenciada.

Ligue 136 ou entre em contato com a Secretaria de Saúde da sua cidade.

Quando usar máscara?

- Use máscara se estiver tossindo ou espirrando para evitar transmitir vírus para outras pessoas.
- Para pessoas saudáveis, use máscara somente se estiver cuidando de uma pessoa com doenças respiratórias.
- As máscaras são eficazes somente quando usadas em combinação com a limpeza frequente das mãos com água e sabão ou higienizadas com álcool em gel 70%.
- Após usar a máscara, descarte-a em local adequado e lave as mãos.
- Em todas as situações recomendadas, utilize a máscara do tipo cirúrgico. A máscara N95 é de uso dos profissionais de saúde e é fundamental para sua proteção. Há risco de faltar, caso a população compre também.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

